Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 51, de 25 de Novembro de 2025.

Encaminha Projeto de Lei que dá denominação de Quadra João Vitor ao espaço público que menciona.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dá denominação de Quadra João Vitor ao espaço público que menciona**.**

É com profundo sentimento de perda e ao mesmo tempo com grande admiração que a comunidade escolar se reúne para prestar esta singela homenagem a João Vitor Barbosa, um jovem que, embora tenha nos deixado cedo, deixou uma marca indelével em todos que tiveram a honra de conhecê-lo. João Vitor foi, antes de tudo, um grande amigo da escola e da comunidade, um exemplo de dedicação, espírito de equipe e perseverança. Seu comprometimento com as atividades esportivas da escola sempre foi notável. Participava com entusiasmo dos jogos, motivava seus colegas e, acima de tudo, transmitia o verdadeiro espírito esportivo – a valorização da amizade, do respeito, da cooperação e da superação.

Ele entendia que o esporte não é apenas uma competição, mas também uma ferramenta de inclusão e desenvolvimento pessoal. Além de seu talento e habilidade atlética, João Vitor era um exemplo de gentileza, seja em campo, na quadra ou fora dela. Sua atitude proativa e seu espírito colaborativo contagiaram a todos ao seu redor. Sempre pronto para ajudar, incentivar e se comprometer com os projetos da escola, ele se destacou como um aluno que entendia a importância de fazer a diferença, não só pelo seu desempenho individual, mas pelo bem-estar e evolução do grupo.

Em reconhecimento a sua dedicação ao esporte e à comunidade escolar, decidimos homenageá-lo de maneira especial. A quadra da escola, que sempre foi um local de encontro, de celebração e de superação, passará a ser chamada Quadra João Vitor. Este nome não apenas perpetuará a lembrança de João Vitor, mas também servirá como um lembrete constante de sua paixão pelo esporte e de como ele personificava os valores que tanto prezamos em nossa escola: disciplina, trabalho em equipe e respeito.

A Quadra João Vitor será um local onde todos, alunos e educadores, poderão lembrar-se da importância do esporte na formação do caráter e no fortalecimento dos laços entre os membros da nossa comunidade. Mais do que um simples espaço físico, a quadra será um símbolo vivo de sua energia, determinação e do legado que ele deixou. Que a Quadra João Vitor continue sendo um lugar onde os jovens da nossa escola, inspirados por

sua história, possam praticar, competir e crescer, assim como ele fez, com garra, respeito e um sorriso no rosto.

Pelo exposto, submetemos o projeto à apreciação desta Egrégia, estando certos de que o mesmo contará com o apoio dos vereadores dessa Casa.

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MARQUES FLORENCIO
Data: 28/11/2025 09:31:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI Nº , de 25 de Novembro de 2025.

Dá denominação de Quadra João Vitor ao espaço público que menciona.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Quadra João Vitor" a quadra de esportes da Escola Municipal Fausto Monteiro, localizada em Alfenas, no bairro Gaspar Lopes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alfenas, 25 de novembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal